

# **Boletim de Serviço**

**nº 156, de 30 de outubro de 2017**

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**  
Superintendente

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**  
Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO .....	3
<b>Portaria nº 493, de 24 de outubro de 2017</b> .....	3
<b>Portaria nº 502, de 26 de outubro de 2017</b> .....	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....	4
<b>Portaria nº 497, de 26 de outubro de 2017</b> .....	4
<b>Portaria nº 498, de 26 de outubro de 2017</b> .....	4
<b>Portaria nº 499, de 26 de outubro de 2017</b> .....	5
<b>Portaria nº 500, de 26 de outubro de 2017</b> .....	5
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS .....	5
<b>Portaria nº 501, de 25 de outubro de 2017</b> .....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO**

**Portaria nº 493, de 24 de outubro de 2017**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 157, de 10 de abril de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 126, em 27 de abril de 2017, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do protocolado nº 23068.330452/2017-92, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Ariana Grossi Goulart**, matrícula Siape nº 2237584, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, para a **Unidade de Contabilidade de Custos**, do Setor de Contabilidade, ambos da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

Márcio Martins de Souza

**Portaria nº 502, de 26 de outubro de 2017**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 157, de 10 de abril de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 126, em 27 de abril de 2017, e, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do protocolado nº 23068.326616/2017-90, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Rosângela Virgílio Guimarães Noé**, matrícula Siape nº 2346445, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto para a **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**, ambas do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Cessar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de outubro de 2017.

Márcio Martins de Souza

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **Portaria nº 497, de 26 de outubro de 2017**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 157, de 10 de abril de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 126, em 27 de abril de 2017 e, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do COMISSÁRIO, designado pela Portaria nº 430, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 25 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068.325343/2017-26, ante as razões apresentadas no Memorando nº 38, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio Martins de Souza

#### **Portaria nº 498, de 26 de outubro de 2017**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 157, de 10 de abril de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 126, em 27 de abril de 2017 e, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do COMISSÁRIO, designado pela Portaria nº 433, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 25 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068.325335/2017-86, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio Martins de Souza

**Portaria nº 499, de 26 de outubro de 2017**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 157, de 10 de abril de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 126, em 27 de abril de 2017 e, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do COMISSÁRIO, designado pela Portaria nº 431, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 25 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068.327315/2017-49, ante as razões apresentadas no Memorando nº 39, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio Martins de Souza

**Portaria nº 500, de 26 de outubro de 2017**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 157, de 10 de abril de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 126, em 27 de abril de 2017 e, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do COMISSÁRIO, designado pela Portaria nº 432, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 25 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068.324603/2017-57, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio Martins de Souza

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria nº 501, de 25 de outubro de 2017**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 157, de 10 de abril de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 126, em 27 de abril de 2017, e, considerando o Memorando nº 25/2017 – SRAS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 29 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 17/10/2017, por imperiosa necessidade de serviço, o gozo das férias da empregada **Joana Olympia de Souza Stein**, matrícula Siape nº 2138131, Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, agendadas para o período de 16/10/2017 a 27/10/2017.

Art. 2º Informar que o gozo dos dias interrompidos de férias ocorrerá no período de 10/04/2018 a 20/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2017, e revoga a Portaria nº 408, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 149, em 18 de setembro de 2017.

Márcio Martins de Souza